



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

**Reunião** : (x) Ordinária Nº 1.542  
( ) Extraordinária nº

**Decisão Plenária** : PL/RJ nº 00628/2018

**Referência** : DD/RJ nº 008/2018

**Interessado** : Crea-RJ

**EMENTA** Aprova a alienação das salas de Macaé e Campos dos Goytacazes

**DECISÃO**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – Crea-RJ, apreciando a decisão DD/RJ nº 008/2018, da Diretoria do Crea-RJ, que decidiu por unanimidade, aprovar a alienação das salas de Macaé e Campos dos Goytacazes para aplicação dos recursos exclusivamente à aquisição de imóvel para instalação da Inspeção de Campos dos Goytacazes; considerando a atual situação financeira do Conselho; considerando a propriedade de 1 (uma) sala em Macaé e 1 (uma) sala em Campos dos Goytacazes que se encontram desocupadas; considerando que as inspeções de Macaé e Campos dos Goytacazes estão instaladas em espaço alugado; considerando o Art. 9º, inciso XXVIII do Regimento do Crea-RJ, compete privativamente ao Plenário autorizar o presidente a adquirir, onerar e alienar bens móveis e imóveis integrantes do patrimônio do Crea-RJ, **DECIDIU** com 43 (quarenta e três) votos favoráveis e 5 (cinco) conselheiros deixaram de registrar o voto, aprovar a criação de um Grupo de Trabalho – GT, composto pelos conselheiros regionais Jaques Sherique, Luiz Carneiro de Oliveira e Evaldo Valladão Pereira, para que apresentem a este Plenário relatório de avaliação para alienação de duas salas de patrimônio do Crea-RJ, sendo uma localizada no município de Macaé e outra no município de Campos dos Goytacazes visando a aquisição do imóvel alugado pelo Crea-RJ e ocupado pela Inspeção de Campos dos Goytacazes. Presidiu a sessão o senhor Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho **LUIZ ANTONIO COSENZA**. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros regionais ABILIO VALERIO TOZINI, ALEXANDRE JULIO LOPES DE ALMEIDA, ALEXANDRE VACCHIANO DE ALMEIDA, ALFREDO DE LIMA FILHO, ANDRE GRANATO DA SILVA CASTRO, ANGELO RAFAEL GRECO, CARLOS JOSE DE MORAES FREIRE, CARLOS ROBERTO GONÇALVES TOURINHO, CRISTINA MITIKO HAYASSAKA, DEBORA CANDEIAS MARQUES DE MOURA, EDISON RIBEIRO, EDUARDO SOARES DI SABATINO GUIMARAES, ELIO RICARDO MORAES PACHECO, ESTELLITO RANGEL JUNIOR, EVALDO VALLADÃO PEREIRA, FRANCISCO DAS CHAGAS CAMÊLO DE SOUZA, HELIO SUÉVO RODRIGUEZ, ITAMAR MARQUES DA SILVA JUNIOR, JAQUES SHERIQUE, JORGE LUIS DA ROCHA FERREIRA, JOSE JORGE DA SILVA ARAUJO, LEONARDO DA COSTA LOPES, LUIZ CARNEIRO DE OLIVEIRA, LUIZ DE ARAUJO BICALHO, MANOEL LAPA E SILVA, MARCIO DE QUEIROZ RIBEIRO, MARCO ANTONIO BARBOSA, MARCOS AURÉLIO BARCELOS,



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO  
CREA-RJ**

MARIA ALICE IBAÑEZ DUARTE, MARIO DE OLIVEIRA MACHADO, MARLISE DE MATOSINHOS VASCONCELLOS, MIGUEL SANTOS LEITE SAMPAIO, NILO OVIDIO LIMA PASSOS, ORLANDO LUIZ ORLANDI, PAULO CESAR SMITH METRI, PAULO DA SILVA CAPELLA, PEDRO ALVES FILHO, RAIMUNDO LUIZ NEVES NOGUEIRA, RICARDO DA SILVA PEREIRA, RICARDO JOSE MOTTA LOPES, RICARDO RIOS, RIVAMAR DA COSTA MUNIZ e UIARA MARTINS DE CARVALHO. Deixaram de registrar o voto os senhores conselheiros regionais BENEDICTO HUMBERTO RODRIGUES FRANCISCO, FLAVIO RIBEIRO RAMOS, IVAN PEREIRA DE ABREU, LIVIO MARCO ASSIS DE ALMEIDA e WILSON MANOEL DA CRUZ FILHO.

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 3 de setembro de 2018.

Assinatura manuscrita em azul de Luiz Antonio Cosenza, com uma linha decorativa curva abaixo.

**Luiz Antonio Cosenza**  
**Engenheiro Eletricista e de Segurança do Trabalho**  
**Presidente do Crea-RJ**